



Projeto de Lei Nº 0036/94

Em 4 de Outubro de 1994

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, PARA O TRIÊNIO 1995-1996-1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E, EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art.1º - O Orçamento de Investimentos do Município de Cabo Frio, para o triênio 1995/1996/1997, constituído pelo anexo desta Lei, estima, para o período, Despesas de Capital compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município de Cabo Frio, na Administração Direta, Indireta e Fundacional.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo a Administração Direta, Indireta e Fundacional.

Art.2º - Os recursos destinados ao financiamento do Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1995/1996/1997 são estimados em R\$ 36.259.980,57 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art.3º - Os valores referentes ao exercício de 1995 correspondem aos constantes da Lei de Orçamento Anual para 1995, estando sua utilização condicionada à alterações decorrentes de créditos adicionais abertos em conformidade com as autorizações legais.

Art.4º - Os valores referentes aos exercícios de 1996 e 1997, estimados em 1994, serão convenientemente ajustados por ocasião da elaboração dos projetos de Lei dos Orçamentos para aqueles exercícios.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 4 de Outubro de 1994.

José Bonifácio Ferreira Novellino
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

2

PLANO EXECUTIVO (EmR\$)	PLURIANUAL	DE	ANEXO 1 INVESTIMENTOS	FOR	ÓRGÃO-PODER

ÓRGÃO					
01-Gabinete do Prefeito					
	1.995	1.996	1.997		TOTAL
	650.000,00	682.500,00	716.625,00		2.049.125,00

02-Secretaria Municipal de Governo					
	1.995	1.996	1.997		TOTAL
	408.000,00	428.400,00	449.820,00		1.286.220,00

03-Procuradoria Geral Municipal					
	1.995	1.996	1.997		TOTAL
	-	20.000,00	21.000,00		41.000,00

04-Secretaria Extraordinária das Ações com a Iniciativa Privada					
	1.995	1.996	1.997		TOTAL
	35.400,00	37.170,00	39.028,50		111.598,50

05-Secretaria M.das Ações Comunitárias e da Prom.Social					
	1.995	1.996	1.997		TOTAL
	12.260,00	12.873,00	13.516,65		38.649,65

06-Secretaria M.de Planejamento e Desenv. Urbano					
	1.995	1.996	1.997		TOTAL
	16.500,00	17.325,00	18.191,25		52.016,25

07-Secretaria Municipal de Administração					
	1.995	1.996	1.997		TOTAL
	31.500,00	33.075,00	34.728,75		99.303,75

08-Secretaria Municipal de Fazenda					
	1.995	1.996	1.997		TOTAL



150.000,00	157.500,00	165.375,00	472.875,00

09-Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
530.000,00	556.500,00	584.325,00	1.670.825,00

10-Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
283.000,00	297.150,00	312.007,50	892.157,50

11-Secretaria Municipal de Educação			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
2.850.000,00	2.992.500,00	3.142.125,00	8.984.625,00

12-Secretaria M.de Obras e Serviços Públicos			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
3.566.000,00	3.744.300,00	3.931.515,00	11.241.815,00

13-Secretaria Municipal de Saúde			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
600.000,00	630.000,00	661.500,00	1.891.500,00

14-Secretaria M.de Ciência,Tecn.e Ensino Universitário			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
295.000,00	309.750,00	325.237,50	929.987,50

15-Secretaria M.de Pesca, Aquacultura e Meio Ambiente			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
421.800,00	442.890,00	465.034,50	1.329.724,50

16-Secretaria M.da Criança e do Adolescente			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
845.000,00	887.250,00	931.612,50	2.663.862,50

17-Secretaria M.de Habitação e do Trabalho			
1.995	1.996	1.997	TOTAL



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

4

220.500,00	231.525,00	243.101,25	695.126,25

18-IBASCAF			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
459.010,84	481.961,88	506.059,45	1.447.031,67

19-FCET			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
115.000,00	120.750,00	126.787,50	362.537,50

TOTAL GERAL			
1.995	1.996	1.997	TOTAL
11.488.970,84	12.083,38	12.690.590,35	36.259.980,57

Emenda Aditiva Nº 0026, de 13 de Outubro de 1994

DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 036/94, ORIUNDO DA MENSAGEM EXECUTIVA Nº 018/94.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

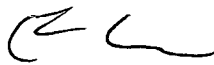
Art.1º - Acrescenta-se ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 036/94 o seguinte parágrafo:

Art.2º - ...

§ 1º - A programação das Despesas de Capital está no anexo desta Lei.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Outubro de 1994.



Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 23 / 08 / 94

PRESIDENTE

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 012/94

PROJETO DE LEI Nº 028/94.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

ARTIGO 1º - O GRUPO IV da TABELA II do Projeto de Lei nº 028/94, passa a ter a seguinte redação:

" CARGO OU EMPREGO	REMUNERAÇÃO
<u>GRUPO IV</u>	
Escriturário	78,55
Auxiliar Administrativo	81,09
Secretário Executivo	136,36
Assistente Administrativo	136,36
Operador de Computador	117,82
Auxiliar Administrativo II	136,36
Assessor Administrativo	163,64 "

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 1.994.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Vereador - Autor